



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 188/2023

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
MEMBRO DO FÓRUM MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO DE SERRANA -  
FMES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito do Município de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso XIII, do Decreto nº 174/2023, do Fórum Municipal da  
Educação de Serrana - FMES, passa a ser representado pelos seguintes membros:

**“XIII – Representante da Educação Infantil:**

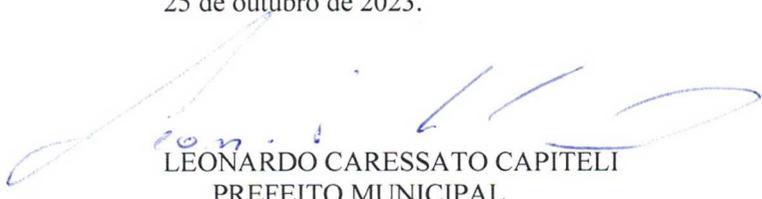
Titular: Marcela Amélia Ribeiro D’Alexandro. CPF: 290.416.628-98

Suplente: Carolina Ribeiro Hayashi, CPF: 026.590.808-60”

**Art. 2º.** A participação no Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES  
será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
25 de outubro de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças